



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
IMÓVEL URBANO

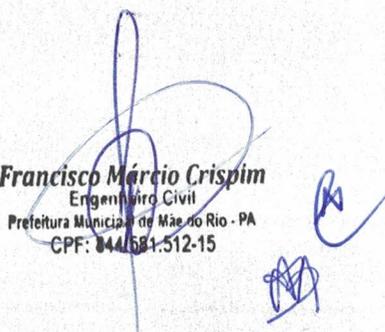
END: Rua Pedro Vieira, nº. 791

LOCADOR: Erivaldo Bastos Guedes

CPF: 208.018.742-20

DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisco Márcio Crispim
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA
CPF: 044.681.512-15



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel de um Pavimento em alvenaria de tijolo de barro, com estrutura em concreto armado convencional, pilares e vigas, estrutura de telhado em madeira de lei, cobertura com telha cerâmica, piso interno em lajota cerâmica, piso dos corredores externos em cimentado, Revestimento cerâmico em meia parede dos banheiros e cozinha, forro em PVC e madeira, pintura PVA interior e exterior, acabamento popular, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES O IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: imóvel urbano situado a Rua Pedro Vieira, nº 791, Bairro: Silas Freitas.

ESTRUTURA: fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel e viga para cintamento superior.

Não possui patologias.

ALVENARIA: em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.

Possui manchas referentes a infiltrações na parede externa dos fundos do imóvel.

ESQUADRIAS: portas em madeira de lei com pintura em verniz, Janelas em madeira de lei com pintura em verniz, Janelas e Basculantes em alumínio anodizado com vidro cancelado 4mm (incolor) .

Não possui patologias.

REVESTIMENTOS: Piso interno em cerâmica popular PEI IV, Piso dos banheiros e cozinha em lajota cerâmica popular , paredes dos Banheiros e da cozinha revestidos até 1/2 da altura do forro com cerâmica PEI III padrão popular e juntas alinhadas e afastadas 3mm. Piso dos corredores externos e das calçadas em cimentado.

Não possui patologias.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: instalação balanceada, com quadro de distribuição.

Não possui patologias.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação, possui poço próprio. Instalações de esgoto com ligação á fossa séptica.

Não possui patologias.





PRÉFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei para Cobertura em telhas de barro tipo Plan.
Não possui patologias.

3. ANEXOS

Os seguintes anexos expõem a atual situação do imóvel.



PRÉFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovocõeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PRÉFEITURA DE
MÃE DO RIO

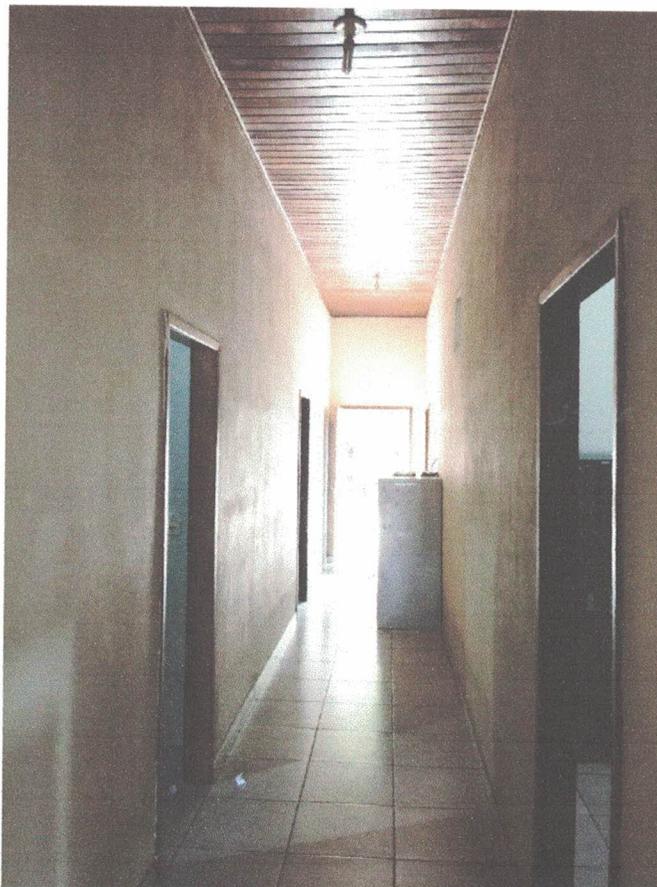
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



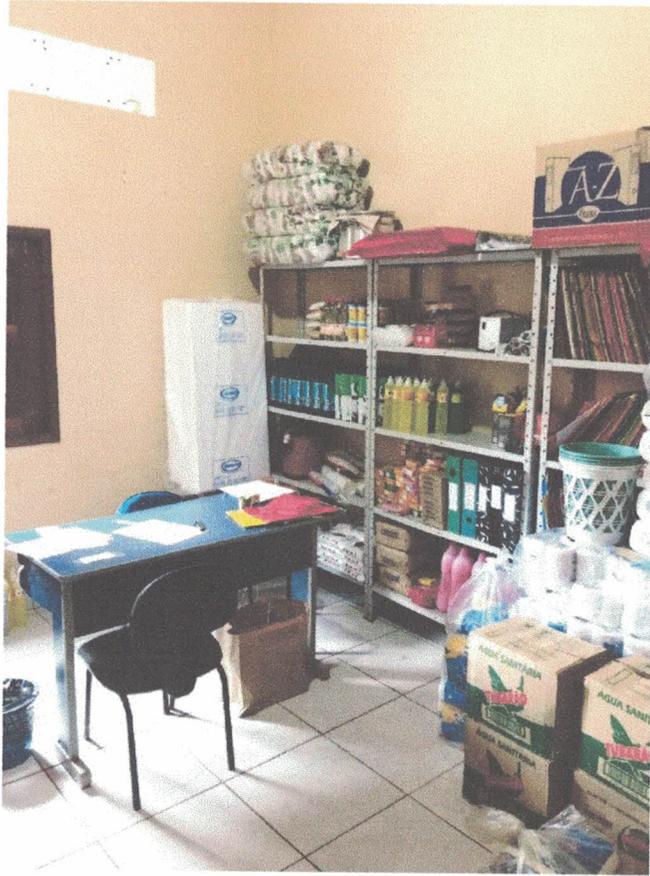
PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.

Handwritten blue scribbles and initials in the bottom right corner.


**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
PLANEJAMENTO E CONVÊNIO





PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Handwritten signature



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

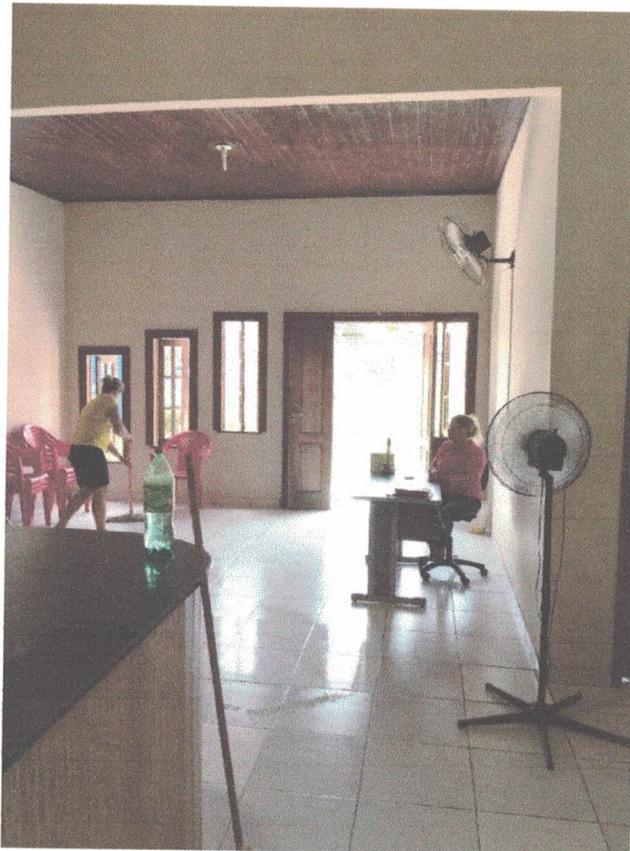
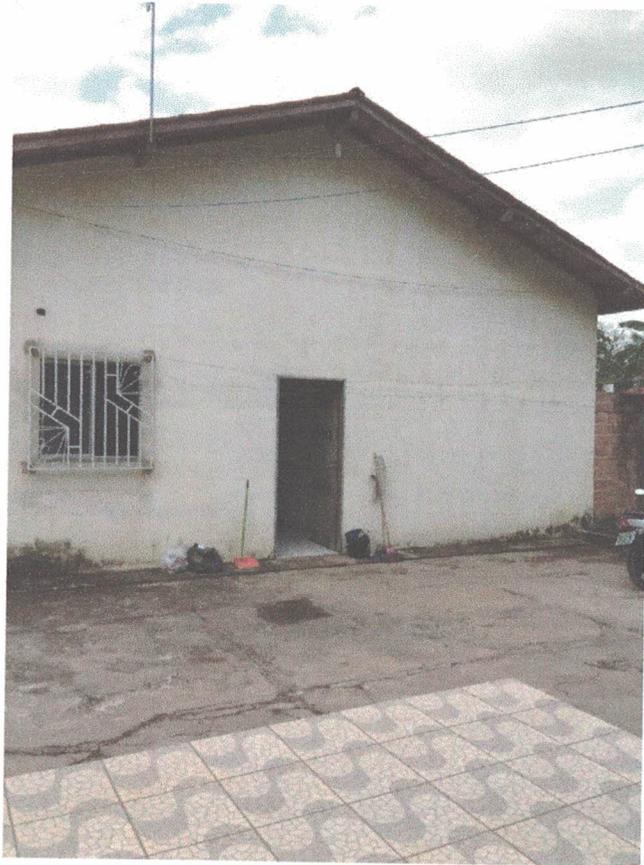
#RenovaçãoeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PRÉFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



(Handwritten signature)



PRÉFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.


PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e fotos anexadas, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
3. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
4. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
5. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015.
6. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
7. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio 28 de Março de 2018


Francisco Márcio Crispim
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA
CPF: 844.381.512-15

Eng. Civil Francisco Márcio Parnaíba Crispim
Crea: 21221D PA